



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 980/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga a Lei Municipal nº823/2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 823, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 12 de novembro de 2015.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 6510 DE 13/11/2015, PÁG Nº.B4